

Divulgação Salarial por Género na Coreia do Sul ao abrigo da Lei-Quadro da Igualdade de Género (2020)

Gender Equality · Boa prática · Coreia do Sul

Pontuação de qualidade: 74/100

Força da evidência: Forte

Sumário

A emenda de maio de 2020 à Lei da Igualdade de Género da Coreia do Sul obrigou as cotadas a divulgar salários por género via DART; entre as maiores filiais, o diferencial caiu de 30,7% (2022) para 26,3% (2023), mas a OCDE ainda o classifica como o maior do bloco.

Dimensões-chave

Dimensão	Pontuação
Transferability / replicability	2/3
Impact on gender equality	0/1
Effectiveness	1/1
Efficiency	0/1
Evaluated outcomes	1/1
Sustainability	1/1
Achievement / evidence	1/1
Gender-mainstreaming embedding	1/1
Curator validation	1/1

Avaliado por C-NAPSE

Fontes de dados

[C-NAPSE web research](#) — acedido a 2026-09-08

[Ministry of Gender Equality and Family / Financial Supervisory Service DART system](#) — acedido a 2026-09-08

[Korea.kr – Ministry of Gender Equality and Family press release](#) — acedido a 2026-09-08

[Korea Herald – Gender pay gap inches down to 26.3% but persists](#) — acedido a 2026-09-08

[OECD Ecoscope – Reaching equal pay: a pending job](#) — acedido a 2026-09-08

Citar — Evidoria. *Divulgação Salarial por Género na Coreia do Sul ao abrigo da Lei-Quadro da Igualdade de Género (2020)*. ID persistente: a7910cf2-e4da-4f69-8826-7ca82afc7aae.